



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.359/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REIAS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REIAS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:


Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 25.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 13 de Julho de 2021.


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13.359
Soledade, 13 / 07 / 2021




Ofício nº 084/2021

Soledade, 13 de julho de 2021.

Exma. Sra. Secretária da Fazenda

A Câmara de Vereadores de Soledade/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Gustavo Baldissera**, ao cumprimentá-la, vem respeitosamente até Vossa Excelência, solicitar seja feita suplementação de verba, no orçamento anual corrente, suplementando-se a verba da **despesa 07** (3.3.90.14.00.00.00 – Diárias) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a qual deverá ser reduzida da verba da **despesa 8** (3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo) do orçamento da Câmara de Vereadores

Aguardando o cumprimento do presente, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.


V. **Gustavo Baldissera**
Presidente

Exma. Sra.
Valeska Teloecken
Secretária da Fazenda Municipal
Soledade/RS